



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete Vereador Domingos Dissei**

**JUSTIFICATIVA**

PL 256/10

Trata-se de ocupação com um milhão de metros quadrados, portanto, área significativa que merece atenção especial.

A população dessa área é de 120.000 ( cento e vinte mil ) habitantes.

Nessa área, como é de ocupação, as ruas são estreitas, por vezes com menos de 5 (cinco) metros de largura, a coleta de lixo é diária, e a urbanização está em andamento, com a realização de obras públicas.

Diante do exposto, merece a área ocupada programa e atuação técnica constantes, e principalmente a presença do Poder Público, com sua sede instalada em seu interior, para atender a todas as reivindicações necessárias ao bem-estar da população local.

Essa é a razão do projeto de lei que ora apresento, que tem por objetivo a criação da Subprefeitura do Heliópolis, em parte do território do Distrito do Sacomã, dentro de seus limites territoriais demarcados.